



Glossário Orçamentário

Plano Plurianual - 2026/2029

O que é o PPA?

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei que o prefeito elabora e os vereadores aprovam, com validade de quatro anos. Ele define quais serão os projetos e programas prioritários do governo municipal durante esse período, explicando o que será feito, por que será feito, quanto vai custar e quais os resultados esperados para a população.

O PPA organiza as ações do governo para que os recursos públicos sejam usados de forma planejada, eficiente e com foco no desenvolvimento da cidade. Ele está previsto no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal e é uma ferramenta fundamental para garantir continuidade e coerência nas políticas públicas, mesmo que haja troca de gestão.

A participação da população no PPA é essencial, pois permite que as decisões do governo reflitam as necessidades reais da comunidade. Quando as pessoas acompanham, opinam e fiscalizam, ajudam a construir uma cidade mais justa, transparente e democrática.

Para facilitar esse acompanhamento e incentivar a participação de todos, apresentamos este glossário, com explicações simples e diretas sobre os principais termos usados no planejamento público. Assim, cada cidadão pode entender melhor como o dinheiro público é planejado e aplicado, e contribuir de forma mais ativa na gestão da sua cidade.

GLOSSÁRIO DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E ORÇAMENTÁRIO

Ação de Governo

São as atividades específicas dentro de um programa de governo. Indicam como as metas serão atingidas, detalhando os recursos utilizados e as etapas a serem cumpridas.

Alienação de Ativos

Venda de bens públicos a entidades privadas ou outros entes públicos, como imóveis, veículos ou equipamentos ociosos.

Alterações na Legislação Tributária

Mudanças nas normas que regulam a arrecadação de tributos, como criação de novos impostos, alteração de alíquotas ou concessão de isenções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

Audiência Pública

Reunião aberta à sociedade para discutir propostas, ouvir sugestões e prestar contas sobre ações e projetos do governo.

Conta de Receita

A conta de receita é uma codificação que nos permite identificar exatamente que tipo de arrecadação a prefeitura está fazendo, se é, por exemplo, um imposto, uma taxa ou uma transferência da União, entre outras.

Crédito Extraordinário

Autorização para gastos fora do orçamento original, em casos de urgência ou imprevisibilidade, como desastres naturais.

Crédito Especial

Verba adicional destinada a despesas não previstas na lei orçamentária.

Crédito Suplementar

Reforço de dotação já existente no orçamento para atender à insuficiência de recursos em determinada ação.

Custos para o Exercício

Montante estimado de recursos financeiros necessários para implementar as ações durante o ano fiscal.

Despesas Correntes

Estas correspondem à classificação, segundo a categoria econômica, das despesas públicas que objetivam a execução e manutenção das ações de governo. Todas as despesas correntes têm codificação iniciada pelo dígito 3 e subdividem-se em despesas de custeio e transferências correntes, entre outras. Por exemplo, a despesa com pagamento de pessoal é uma despesa corrente, assim como os gastos com merenda escolar.

Despesas de Capital

Estas correspondem à classificação, segundo a categoria econômica, das despesas públicas que objetivam a formação de um bem de capital ou a adição de valor a um bem já existente, ou ainda a transferência da propriedade entre o setor público e o privado. Todas as despesas de capital têm codificação iniciada pelo dígito 4 e subdividem-se em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital, entre outras. Por exemplo, a despesa com a construção de creches é uma despesa de capital, assim como a aquisição de computadores para as escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

Despesa de Custeio

Tipo de despesa corrente usada para manter a estrutura da administração pública em funcionamento, como reformas e conservação de prédios.

Despesa de Exercícios Anteriores

Pagamentos de obrigações pendentes de anos anteriores que não foram quitadas a tempo.

Despesa Obrigatória

Despesas determinadas por lei ou contrato, como salários de servidores, encargos sociais e benefícios previdenciários.

Disposições Finais

Parte final da peça orçamentária ou planejamento, onde constam regras para implementação, fiscalização e alterações no plano.

Disposições Preliminares

Parte inicial dos documentos orçamentários, com princípios e diretrizes gerais para elaboração e execução dos planos.

Dotação Orçamentária

Valor específico previsto no orçamento para determinada despesa ou ação de governo.

Empenho

O empenho constitui a segunda fase da despesa. Este ocorre quando há autorização, pela autoridade competente, para a realização de uma despesa, cujos recursos tenham sido previamente reservados na fase anterior. O Empenho configura um compromisso por parte da Prefeitura de pagamento do valor empenhado desde que o serviço tenha sido efetivamente prestado e atestado por um funcionário da prefeitura.

Exercício Financeiro

Período de doze meses (geralmente o ano civil) durante o qual se executa o orçamento aprovado.

Fontes de Recursos

Origem dos valores usados nas despesas públicas, podendo vir da arrecadação própria, transferências estaduais/federais, convênios, entre outros.

Indicadores

Ferramentas de medição que permitem avaliar os resultados das políticas públicas. Exemplo: número de crianças atendidas por creches.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Instrumento que orienta a elaboração do orçamento anual, definindo metas e prioridades, incluindo regras para a execução e fiscalização do orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Lei que estima a receita e fixa a despesa para o ano seguinte, com base na LDO e no PPA.

Metas

Objetivos quantitativos que o governo pretende alcançar com determinada ação ou programa.

Metas da Administração Municipal

Prioridades estabelecidas pelo governo municipal para serem cumpridas dentro de um período de governo.

Metas Fiscais

Objetivos de receita, despesa e resultado primário/nominal definidos para garantir o equilíbrio das contas públicas.

Patrimônio Líquido

Diferença entre os ativos (bens e direitos) e os passivos (obrigações) do município.

Plano Plurianual (PPA)

Instrumento de planejamento de médio prazo que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

Prioridades da Administração Municipal

Áreas e ações definidas como mais relevantes, que terão maior atenção e investimento durante o período orçamentário.

Programa de Governo

Conjunto de ações estruturadas com objetivos, metas, indicadores e recursos definidos, voltados à solução de problemas ou à promoção de melhorias.

Receitas vinculadas

No caso da Educação é preciso distinguir dois tipos de vinculação de receitas. O primeiro decorre da vinculação constitucional de impostos e o segundo de outras receitas vinculadas, em geral através de programas e convênios. A vinculação de receita de impostos é, em princípio, uma violação das regras concernentes aos recursos públicos. A Constituição Federal, em seu art. 167, inciso IV, estabelece que essa vinculação é vedada, havendo, contudo, algumas exceções, dentre estas a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Dessa forma, as três esferas da federação são obrigadas a aplicar um percentual mínimo de impostos em educação, além de aplicar outras receitas que também sejam vinculadas. Entende-se por receita vinculada a receita arrecadada com destinação específica estabelecida na legislação vigente. Decorrem de contratos de financiamento destinados a projetos especiais, assim como aquelas liberadas por meio de convênios, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO ESTADO DE SÃO PAULO

têm finalidades definidas, em geral, sujeitas a prestações de contas detalhadas, como é o caso do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, repassado pelo MEC, que só pode ser utilizado por escolas de ensino fundamental. A vinculação da receita é um instrumento de garantia de recursos à execução do planejamento que, por outro lado, introduz maior rigidez na programação orçamentária.

Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS)

Sistema previdenciário específico para servidores públicos municipais, separado do Regime Geral de Previdência (INSS).

Renúncia de Receita

Quando o governo deixa de arrecadar parte dos tributos por meio de isenções, anistias, remissões ou subsídios.

Riscos Fiscais

Fatores que podem comprometer o equilíbrio das finanças públicas, como queda de receita, aumento inesperado de gastos ou decisões judiciais com impacto financeiro.

Reserva de Contingência

Valor reservado no orçamento para cobrir despesas imprevistas ou emergenciais.

Transferência de Recursos a Entidades Sem Fins Lucrativos

Repasse de recursos públicos a ONGs, OSCIPs, fundações, entre outras, para execução de projetos de interesse público.

Unidade Executora

Setor da administração responsável por realizar ações específicas de um programa. Ex: Departamento de Cultura, dentro da Secretaria de Educação.

Unidade Orçamentária

A unidade orçamentária corresponde ao agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão público com estrutura e competências específicas e que recebe dotações orçamentárias para executar suas funções. Na Secretaria Municipal de Educação são unidades orçamentárias o Gabinete do Secretário e as Coordenadorias, que têm cada qual suas dotações orçamentárias para execução. As escolas não se constituem, dessa forma, em unidades orçamentárias.